



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4242, de 08 de setembro de 2025.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Bruna de Angeli Barbieri**, a partir do dia 08 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025, tendo em vista que foram concedidas férias à servidora no mesmo período, conforme Portaria nº 4228, de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***_** Data: 08/09/2025 12:38:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/09/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***_**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
08/09/2025 12:04:58

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 09 / 20 25
[Handwritten signature]
SERVIDOR
Gilmar Passos Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 09 / 20 25
[Handwritten signature]
Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 0049/3/2025